



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 64 / 13

Processo Administrativo n.º 13/10/13957

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Zoe Valente Bellochio

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 68 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM	01	140,00
02	TELEFONE DE MESA	01	29,90
03	PLAYGROUND CASTELO MEDIEVAL XALINGO	01	2.400,00
04	GIRA-GIRA GRANDE	01	1.150,00
05	DVD SONY	02	238,00
06	TV LCD 32 SEMP TOSHIBA	03	2.850,00
07	SUPORTE PARA TV, ARTICULAVEL MARCA BRASFORMA	01	90,00
08	SUPORTE PARA TV LCD, MARCA COFEMA	03	297,00
09	DVD SONY	01	139,00
10	CALCULADORA DE MESA	02	35,80
11	QUADRO AVISO	01	26,00
12	TELEFONE SEM FIO PANASONIC	01	89,00
13	GANGORRA DUPLA POOH XALINGO	01	270,00
14	ANDA CAVALINHO PLÁSTICO XALINGO	02	280,00
15	ESCORREGADOR DESMONTÁVEL XALINGO	01	424,00
16	BRINQUEDO BOMBEIRO EM EUCALIPTO	01	2.410,00
17	EXPOSITOR DE TRICICLOS	02	340,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.208,70 (onze mil, duzentos e oito reais e setenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 68 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de MAIO de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG 5.390.994-X
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO

Representante Legal:

RG nº
CPF nº 965.480.968-00


Petronio G. Ferraz Oliveira
Diretor Educacional
RG: 10.181.529-3
Matric. 108165.9